



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 022 DE 20 DE MARÇO DE 2006

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO
TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das
atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 070/04-
GR, de 16.02.04, resolve:

Retificar a Portaria nº 020 de 15.03.2006, que prorrogou os
trabalhos da Comissão de processo Administrativo Disciplinar de que trata o Processo nº
006950/2005-10, onde se lê: “artigo 133, § 7º”, leia-se: “artigo 145, parágrafo Único”.


SILVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03
Em 10 / 04 / 06